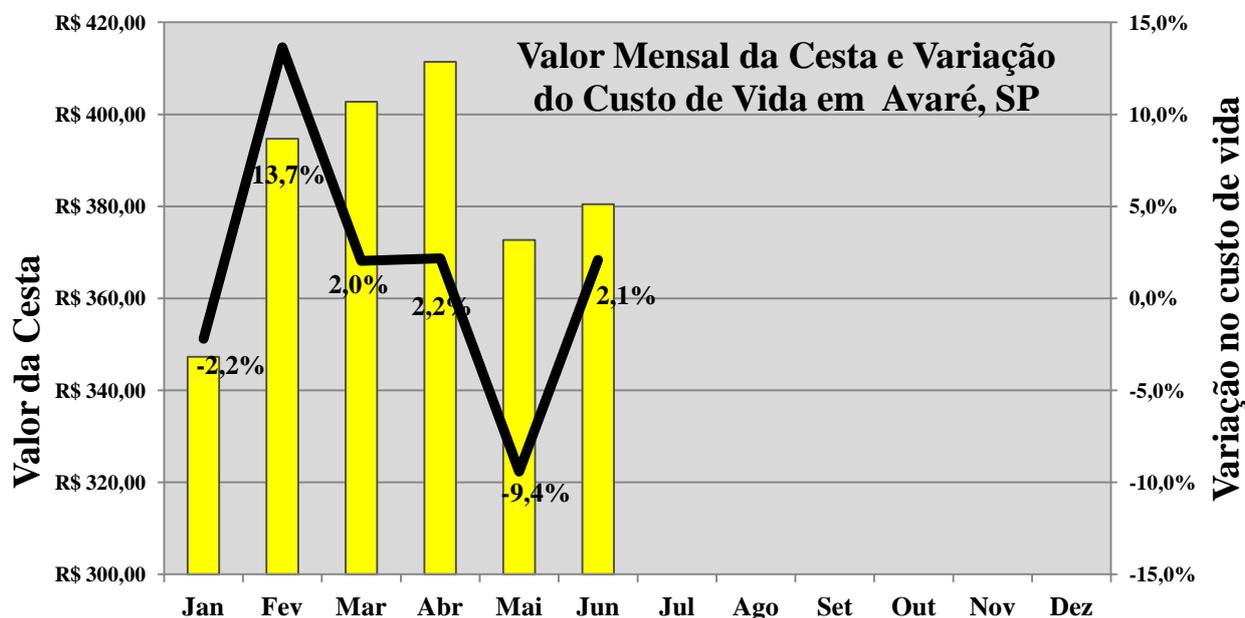


Junho 2019 = 2,09%

Acumulado 2019 = 7,15%

Em comparação com o mês anterior, o **ICV UniFSP** de Junho de 2019 registrou um aumento de **2,09%** no valor da cesta básica da cidade de Avaré, que passou a valer **R\$ 380,48** em comparação à R\$ 372,68 de maio. De acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos realizada mensalmente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a capital com a cesta mais cara foi São Paulo (R\$ 501,68), seguida pelo Rio de Janeiro (R\$ 498,67) e por Porto Alegre (R\$ 498,41). Os menores valores médios foram observados em Aracaju (R\$ 383,09) e Salvador (R\$ 384,76). Abaixo, valor da cesta e a variação mensal do custo de vida alimentar.



Em Avaré, no mês de junho de 2019, a alta mais expressiva foi verificada no preço da batata (27,1%) e isso pode ser explicado pela sua baixa oferta em função da pequena área plantada na época das secas e de baixa produtividade. Estima-se que os preços vão recuar somente quando a safra de inverno iniciar, a partir da segunda quinzena de julho.

Já os preços que apresentaram as maiores quedas em Avaré foram os do feijão (queda de 18,8%) e o do leite (queda de 8,3%). Em relação ao feijão, a colheita da segunda safra abasteceu o mercado e reduziu o preço do bem. Quanto ao leite, mesmo com a entressafra, as indústrias de laticínios tiveram dificuldade em repassar os preços ao consumidor em virtude da demanda enfraquecida para o produto.

* A metodologia de referência é a do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e leva em consideração treze produtos alimentares básicos e suas respectivas quantidades os quais seriam suficientes para o sustento e bem estar mensal de um trabalhador em idade adulta, contendo quantidades balanceadas de proteínas, calorias, ferro cálcio e fósforo. Esses valores foram definidos por região do Brasil e apresentados pela Lei n° 185 de 14 de Janeiro de 1936, regulamentada pelo Decreto Lei n° 399 de 30 de abril de 1938, ainda em vigor.